

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00071/2021-CPL - 09.07.21**

Alteração: Prorrogação de prazo.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E ELLY MARTINS NORAT, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Elly Martins Norat - Av Sinesio Guimaraes, 828 - Torre - João Pessoa - PB - CNPJ nº 19.719.088/0001-24, neste ato representado por Elly Martins Norat, Brasileiro, Solteiro, Contador, residente e domiciliado na Av Sinesio Guimaraes, 828, Torre - João Pessoa - PB, CPF nº 028.144.194-47, Carteira de Identidade nº 2.006.798 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2021, no termos do Processo de Aditamento nº IN00003/2021-003.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 11/07/2025.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

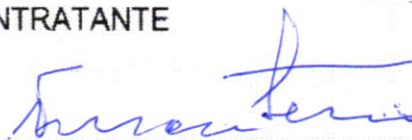
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2024.

PELO CONTRATANTE



10623793405



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

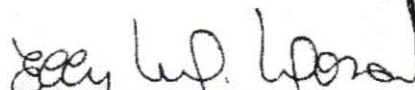
Prefeito Constitucional

908.521.504-82

PELO CONTRATADO



0280992410



ELLY MARTINS NORAT

ELLY MARTINS NORAT

028.144.194-47